COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 131/2023

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município a "Semana Municipal de conscientização contra o aborto ilegal e reafirmação do direito à vida". (NR)

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Semana Municipal de conscientização contra o aborto ilegal e reafirmação do direito à vida", que será realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, encerrando-se no dia 8 de outubro, data essa em que é celebrado o Dia Nacional do Direito à Vida. (NR)

Art. 2º A Administração Municipal promoverá eventos alusivos à data, com a participação da coletividade e da sociedade civil organizada, com o objetivo de valorizar e defender o direito à vida e propiciar o debate e a formação de uma consciência social sobre os impactos físicos, mentais e sociais que o aborto gera na sociedade como um todo.

Art. 3º Trinta dias antes da data prevista no art. 1º, no mínimo, o Chefe do Poder Executivo constituirá comissão para elaborar e coordenar a programação da Semana Municipal criada por esta Lei, que integrará o Calendário Oficial do Município.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta Lei, em especial com entidades públicas e privadas que atuam na defesa da vida e dos direitos fundamentais da pessoa, para a promoção dos eventos comemorativos da Semana Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2025.

CLJR
Soldado Fruet /Presidente
Sidnei Prestes/Vice-Presidente
Beni Rodrigues/Membro

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET e SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FFEF-2A0F-68CC-37A0 e informe o código FFEF-2A0F-68CC-37A0

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é abordar o tema aborto, sempre com o viés de proteção à mãe e à vida. O tema em questão é muito polêmico e diverge demais sempre que abordado e debatido.

Tendo em vista que muitas mulheres se submetem à prática abortiva – segundo a ONU, pelo menos 80 mil mulheres perdem a vida anualmente em consequência de abortos realizados em condições precárias – é que nós propusemos a implementação da "Semana Municipal de conscientização contra o aborto ilegal" para que o tema seja melhor discutido e que as informações sejam difundidas de forma ampla e com a devida relevância no que tange à valorização da vida

Devido a políticas de desvalorização e banalização da vida, nossas crianças e adolescentes vêm sendo bombardeadas com informações que ocultam os riscos à saúde física e mental que a prática abortiva pode trazer às nossas famílias.

Tendo em vista o alto risco de mortalidade e a demasiada prática deste ato, a aprovação deste projeto pelos nobres pares é de suma importância, para que assim possamos estimular ações de incentivo à vida e promover a reflexão da luta contra o aborto.

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET e SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FFEF-2A0F-68CC-37A0 e informe o código FFEF-2A0F-68CC-37A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FFEF-2A0F-68CC-37A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 07/07/2025 12:24:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 07/07/2025 13:29:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FFEF-2A0F-68CC-37A0